



*Of. 53/77*  
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO

Nº 30/77

Of. \_\_\_\_\_

Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado ao ilustre representante do Ministério Público, para que tome as medidas que julgar necessárias, cópia do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação versando sobre o assunto tratado no ofício nº 298/77, do senhor Prefeito Municipal; cópia do acórdão nº 112946, proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça de nosso Estado e inserto na Revista de Jurisprudência do T.J. do Estado de São Paulo, vol. 19, pag. 376 e 377; cópia dos Pedidos de Informações nºs 06 e 09/77; cópia dos ofícios nºs 252 e 298/77, ambos do senhor Prefeito Municipal; por entender, de conformidade com o Parecer emitido pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o ex-prefeito municipal infringiu disposição penal, ao doar materiais da demolição do Mercado Municipal à terceiras pessoas sem autorização legislativa.

Seja dessa decisão dado conhecimento à -  
Promotoria Pública desta Comarca.

Salte das Sessões, 03 de maio 1977.

**APROVADO**

Procedência ao e respeito

na sessão de 03 de 05 de 77.

*[Signature]*  
SECRETARIO

*[Signature]*  
Roberto Bruno  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*